



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 12... 08... 15...
Presidente

INDICAÇÃO Nº 623 /2025

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Rio Branco, para que **viabilize junto à secretaria competente, a pavimentação da Rua Olaria, bairro Eldorado.**

JUSTIFICATIVA

A via em questão apresenta danos estruturais evidentes, como buracos e desgaste acentuado da camada asfáltica, comprometendo a segurança viária e dificultando o tráfego regular de veículos e pedestres. A pavimentação adequada solucionará esses problemas, proporcionando melhores condições de mobilidade e contribuindo para a inclusão de pessoas com deficiência ou **com limitações de locomoção.** Ademais, **vias pavimentadas favorecem a mobilidade urbana, sobretudo para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo maior acessibilidade, autonomia e dignidade no deslocamento.**

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

10 de julho de 2025

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE